

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento conforme solicitação faz-se necessária despesas Conforme solicitação faz-se necessária despesas com pagamento de ART (CREA) conforme processos 202401092 do Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/21- *Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIASAS CNPJ: 01.619.022/0001-05** valor global de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:632A18C6